



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

SEXTA-FEIRA – 01 MARÇO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 33

Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 587/2024:** FICA EXENORADO O SENHOR IVANILDO ROCHA ALVES, EXERCENDO CARGO EM COMISSÃO DE FISCAL DE LIMPEZA PÚBLICA LOTADO NA SECRETARIA DE ADMINSITRAÇÃO DO MUNICIPIO DE NOVA ITARANA
- **PORTARIA Nº 588/2024:** FICA NOMEADO, O SRº IVANILDO ROCHA ALVES, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR SOCIAL, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVA ITARANA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Antonio Dannilo Italiano de Almeida
- Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia
- Tel: (73) 3546-2108



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

SEXTA-FEIRA
01 DE MARÇO DE 2024
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 33

Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº 587 /2024

De 01 de março de 2024.

“Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão do Município de Nova Itarana e dá Outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município, de 07 de março de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exenorado o Senhor Ivanildo Rocha Alves, exercendo cargo em Comissão de Fiscal de Limpeza Pública lotado na Secretaria de Admnsitração do Município de Nova Itarana, a parti desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Em 01 de março de 2024

**Antonio Dannilo Italiano de Almeida
Prefeito Municipal**



Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº 588/2024

De 01 de março de 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de funcionários do Município de Nova Itarana e dá Outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Constituição Federal, na Lei de nº 188/2019 de 20 de maio de 2019 e na Lei Orgânica do Município, de 07 de março de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, o Srº Ivanildo Rocha Alves, para o cargo em Comissão de supervisor social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Nova Itarana, a parti desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Nova Itarana Gabinete do Prefeito Municipal, Em 01 de março de 2024.

**Antônio Dannilo Italiano de Almeida
Prefeito Municipal**